



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Gabinete Vereador
JÚNIO VALENTIM

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador que esta subscreve, no uso das atribuições legislativas disposto no artigo 209, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativo, propõe **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, ao CONSELHO PARTICULAR SANTA RITA DE CÁSSIA, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

O Conselho Particular Santa Rita de Cássia tem se destacado pelo compromisso com a solidariedade e o auxílio ao mais necessitados, seguindo os princípios vicentinos de amor ao próximo, caridade e dedicação ao bem-estar social. Seu trabalho incansável em prol dos menos favorecidos fortalece a rede de apoio e assistência, promovendo esperança e dignidade a muitas famílias.

Requer que depois de cumpridas as formalidades de praxe, seja o mesmo, submetida ao plenário para análise e votação, solicitando ainda que convide o Conselho Particular de Santa Rita de Cássia para receber a referida Moção, no Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 26 de março de 2025.

JÚNIO ELIAS DA SILVA VALENTIM
VEREADOR